ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução nº 09/XI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado, Vander Paulo Silva Gomes.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Vander Paulo Silva Gomes, eleito na lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de 10 dias a partir de 22 de outubro de 2026.

Aprovada em 22 de outubro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Adilson da Graça Jesus.*

A2026/S2/BO208/34231 | Resolução nº 09/XI/2026